

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PROJETO ANANIAS (INSTITUTO REVIVER E SUDAMÉRICA)

No uso de suas atribuições e em parceria com investidores sociais e a Faculdade Sudamérica (Cataguases/MG), torna público o processo de seleção para a concessão de 05 (cinco) bolsas de estudo integrais para o ensino superior, destinadas a jovens da comunidade.

1. DO OBJETIVO E DAS VAGAS

O presente edital visa a seleção de candidatos para o preenchimento de 05 (cinco) vagas no Programa de Bolsas de Estudo "Projeto Ananias". As bolsas são exclusivas para a faculdade Sudamérica em Cataguases/MG.

2. DOS CURSOS ELEGÍVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, concorrer às vagas remetidas aos seguintes cursos presenciais da instituição parceira:

Terapia Ocupacional: 03 (três) vagas;

Educação Física (Bacharelado): 01 (uma) vaga;

Psicologia: 01 (uma) vaga.

3. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATURA

Para participar da seleção, o candidato deve preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

3.1. Residir no município de Mirai-MG ou em um de seus distritos.

3.2. Ter concluído o Ensino Médio. A trajetória escolar prévia do candidato (seja egresso de rede pública ou privada, com ou sem bolsa de estudos) não configurará critério eliminatório isolado. O histórico escolar será considerado para traçar o perfil do jovem e avaliado pela Comissão de Seleção em conjunto com a análise socioeconômica global descrita no item 3.3.

3.3. Apresentar documentação comprobatória da renda familiar e da realidade socioeconômica do núcleo familiar para fins de avaliação holística. O processo seletivo não adotará um teto de renda fixo de caráter eliminatório, permitindo à Comissão Avaliadora analisar cada candidato considerando o seu contexto global de vulnerabilidade (como despesas com moradia/aluguel, tratamentos de saúde, dependentes com deficiência, entre outros agravantes).

§ Único. A renda e as despesas que compõem o contexto de vulnerabilidade deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação oficial, conforme rol exigido em anexo a este Edital (sendo aceitos: contracheque, extrato atualizado do CadÚnico, Carteira de Trabalho, Declaração de Imposto de Renda, recibos de aluguel, laudos médicos ou declaração de próprio punho para trabalhadores informais).

3.4. Ser aprovado no processo seletivo oficial (Vestibular/ENEM) da SUDAMÉRICA para um dos cursos descritos no item 2.

4. DOS BENEFÍCIOS E LIMITES

4.1. A bolsa consiste exclusivamente no custeio de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade escolar do curso superior na SUDAMÉRICA aprovado pelo candidato.

4.2. Não-Cumulatividade: O benefício deste edital não é cumulativo com outras bolsas (como PROUNI), descontos, campanhas promocionais ou programas institucionais da SUDAMÉRICA.

5. DOS DEVERES PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

Para a manutenção do benefício ao longo do curso, o aluno classificado obriga-se a:

5.1 - Manter assiduidade mínima de 80% das aulas em todas as disciplinas;

5.2 - Enviar formalmente ao Instituto Reviver o comprovante oficial de frequência impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente;

5.3 - Obter aprovação acadêmica em todas as matérias do semestre vigente;

5.4 - Participar obrigatoriamente de encontros de mentoria e acompanhamento socioemocional, no mínimo uma vez ao mês, com a equipe do Instituto Reviver, em data previamente agendada.

6. DAS ETAPAS E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será rigorosamente composto pelas seguintes etapas sequenciais:

6.1. Etapa 1: Inscrição e Triagem Documental (Eliminatória) Preenchimento do formulário digital com envio da documentação comprobatória de identidade e análise socioeconômica descrita no item 3. *Nota: O comprovante de aprovação no vestibular da instituição parceira não será exigido nesta fase inicial de inscrição.*

6.2. Etapa 2: Avaliação de Perfil por Vídeo de Interesse (Classificatória) O candidato deverá gravar um vídeo com duração de até 5 (cinco) minutos descrevendo sua trajetória, motivações e o interesse real em participar do programa. Após a submissão do formulário digital de inscrição, o vídeo deverá ser enviado para o WhatsApp oficial do Instituto Reviver 32999085548. O envio do vídeo deve ser acompanhado obrigatoriamente de uma mensagem de texto contendo o nome completo e o CPF do candidato para a devida identificação e validação desta etapa.

6.3. Etapa 3: Entrevista com a Psicóloga (Classificatória e Eliminatória)

Entrevista individual realizada pela psicóloga do Instituto Reviver para avaliação de aspectos socioemocionais, maturidade e prontidão para os desafios acadêmicos.

6.4. Etapa 4: Deliberação da Comissão e Fase Recursal Após a divulgação do resultado preliminar da seleção, os candidatos não classificados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso administrativo formal. Os recursos serão julgados pela Diretoria do Instituto Reviver, cuja decisão final será soberana, não cabendo novos recursos para a publicação do Resultado Final dos 05 (cinco) bolsistas.

6.5. Do Cadastro de Reserva: Os candidatos aprovados em todas as etapas de avaliação, mas não classificados dentro do limite de 05 (cinco) vagas, comporão automaticamente um cadastro de reserva do Projeto Ananias. Este cadastro será válido por 01 (um) ano, podendo os candidatos serem convocados, pela ordem de classificação, em caso de desistência ou exclusão de alunos titulares, desde que haja viabilidade técnica, acadêmica e financeira para o ingresso do novo beneficiário no ciclo letivo vigente.

6.6. Da Responsabilidade e Comprovação do Vestibular: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato entrar em contato com a Faculdade Sudamérica, realizar a sua inscrição e prestar o exame vestibular (o qual pode ser realizado na modalidade online). Para que o candidato seja considerado apto a figurar na lista de Resultado Final do Projeto Ananias, o comprovante oficial de aprovação no vestibular para o curso pretendido deverá ser enviado para o WhatsApp oficial do Instituto Reviver (32 99908-5548) imprerivelmente até o dia 01 de agosto de 2026. A não apresentação deste comprovante até a data limite acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário oficial:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Lançamento do Edital e Abertura das Inscrições	11/07/2026
2	Prazo final para Inscrição e Envio do Vídeo	23/07/2026
3	Análise Documental e dos Vídeos (Interno)	23/07/2026 a 25/07/2026
4	Convocação e Entrevistas com a Psicóloga	25/07/2026 a 01/08/2026
5	Divulgação do Resultado Final	03/08/2026 a 04/08/2026
6	Assinatura dos Contratos e Matrícula na Sudamérica	03/08 a 07/08/2026

(Atenção: As datas acima poderão sofrer alterações a critério da Diretoria do Instituto Reviver, mediante aviso prévio aos candidatos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, através do link: [Inserir Link do Google Forms].

Mirai - MG, 10/07/2026.

